



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 632/PROAP/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4416/GABR/REITORIA, de 26 de julho de 2024, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Cláudio Ferreira Oliveira
Ramal:	2384
E-mail:	claudio.oliveira@ifce.edu.br
Setor:	DEGOVTI
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia e suas alterações
Gestor substituto:	Thiago Meira Maciel
Ramal:	-
E-mail:	thiago.maciell@ifce.edu.br
Setor:	DEGOVTI
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, e suas alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Valber Jones de Castro
Ramal:	2385
E-mail:	valber.jones@ifce.edu.br
Setor:	COIR

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia e suas alterações.
Fiscal Técnico Substituto:	Francisco Eudes Gomes Filho
Ramal:	2390
E-mail:	eudes.gomes@ifce.edu.br
Setor:	CSI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, e suas alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Carlos Alexandre Bastos Goncalves
Ramal:	2320
E-mail:	carlos.alexandre@ifce.edu.br
Setor:	COSERG
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia e suas alterações.
Fiscal Administrativo Substituto:	Daniel Ferreira de Castro
Ramal:	2349
E-mail:	danielcastro@ifce.edu.br
Setor:	Assessoria Especial do Gabinete do Reitor
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, e suas alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	07/2023
PROCESSO Nº	23255.004865/2022-72
CONTRATADA:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21
OBJETO:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.

DATA DE ASSINATURA	08/05/2023
VIGÊNCIA	08/05/2023 a 08/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 03/10/2024, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6552812** e o código CRC **3C12A9DB**.

Referência: Processo nº 23255.004865/2022-72

SEI nº 6552812